



INDICAÇÃO 2025.

Senhores(as) Vereadores(as),

O vereador que esta subscreve, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, **INDICA** o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, **com cópia à Secretaria de Planejamento e Urbanismo.**

- **Que a Rua Wenceslau Zierhut, localizada no Bairro Cruzeiro, com extensão aproximada de 366,2 (trezentos e sessenta e seis vírgula dois) metros, seja incluída no projeto de pavimentação do Município,** visando a melhoria da infraestrutura urbana e das condições de trafegabilidade da via.

JUSTIFICATIVA

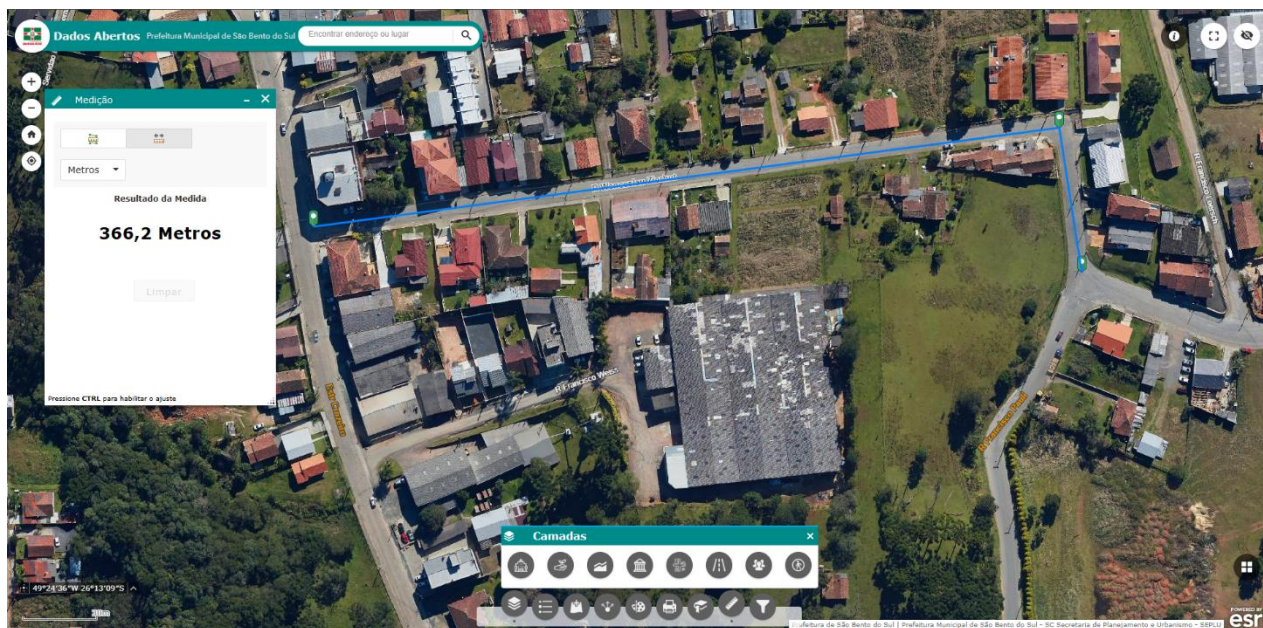
A Rua Wenceslau Zierhut, situada no Bairro Cruzeiro, possui atualmente calçamento, porém em condições precárias, apresentando desníveis, desgaste acentuado e pontos danificados ao longo de sua extensão aproximada de 366,2 metros, o que tem causado transtornos a motoristas, pedestres e moradores da região.

Ressalta-se ainda que a referida via desempenha importante função de ligação com a Rua Francisco Pauli, contribuindo para a mobilidade urbana e o fluxo de veículos entre as vias do bairro. **O estado atual do calçamento compromete a segurança dos usuários, dificulta a circulação e aumenta o risco de acidentes, especialmente em períodos chuvosos, além de gerar custos frequentes com manutenções paliativas.**

A inclusão da via no projeto de pavimentação permitirá a execução de uma obra adequada e duradoura, proporcionando melhores condições de mobilidade, maior segurança, valorização do entorno urbano e melhoria da qualidade de vida dos munícipes, em consonância com as diretrizes de planejamento urbano do Município.

São Bento do Sul, 15 de dezembro de 2025.

Marcelo Quost
Vereador Partido Liberal



Marcelo Quost
Vereador Partido Liberal